



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE				
Responsável pela Demanda: João Carlos da Fonseca Cardoso				
E-mail: fonseca.joao@marinha.mil.br			Telefone: (21) 99776-7095	
Justificativa da necessidade de contratação: A aquisição dos materiais é imprescindível para restabelecer o pleno funcionamento da frigorífica do navio, equipamento crítico para a conservação de alimentos perecíveis da tripulação e de operações embarcadas. Garantir seu funcionamento adequado evita desperdícios, preserva a qualidade dos mantimentos, assegura padrões sanitários rigorosos e reduz riscos de interrupções que comprometam a logística e a segurança alimentar a bordo.				
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 10 dias após a emissão da Nota de Empenho				
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo (X) Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
1	4940	Termostato Equipamento eletromecânico para controle de temperatura em equipamentos industriais, acionando ou desligando cargas conforme variação térmica. Tensão de operação até 440 V ~, faixa de temperatura até 300 °C, sensor tipo bulbo ou capilar, contatos SPST/SPDT, corrente de comutação ≥ 15 A, precisão ± 5 °C, corpo resistente, aplicável em fornos, estufas e câmaras térmicas. Conforme normas de segurança industriais. <u>Marca de referência:</u> Thermac, Wika ou superior.	UN	2

2	295474	Gás refrigerante R404A 10,9KG	UN	2
3	400047	Gás refrigerante R410A 11,3KG	UN	2
4	373418	Vacuômetro digital Uso para medição de vácuo em sistemas industriais e laboratoriais, com display digital de leitura direta. Faixa de medição compatível com o sistema, precisão ±1%, alimentação 110 V~ / 220 V~ ou 24 V DC, corpo resistente, instalação em painel ou linha de processo. Aplicável em bombas de vácuo, processos industriais e laboratórios, conforme normas de segurança e desempenho. <u>Marca de referência:</u> Hiatsu, Mastercool ou superior.	UN	1
5	300639	Megômetro digital portátil para teste de isolamento em circuitos e equipamentos elétricos até 1000 V. Projetado para medições elétricas de alta precisão em ambientes industriais e de manutenção. Permite medições de tensão AC/DC, corrente, resistência, capacitância, frequência e continuidade, além de teste de isolamento com tensões selecionáveis (50 V, 100 V, 250 V, 500 V e 1000 V). Possui display digital retroiluminado, registro de dados sem fio, função de retenção e auto-d Descarregamento após teste. Estrutura robusta, categoria de segurança CAT IV 600 V / CAT III 1000 V, conforme normas IEC 61010 e IEC 61557. Ideal para inspeções e diagnósticos elétricos industriais e prediais. <u>Marca de referência:</u> Fluke ou superior.	UN	1
Justificativa dos quantitativos requisitados		Baseado na necessidade do Navio.		
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização: N/A	
		(X) NÃO		
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema				
1) Local e horário de entrega: Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.				

2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 10 dias.
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 99776-7095 e fonseca.joao@marinha.mil.br
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	☐	I - Painel de Preços;
	☐	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	☐	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	☒	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A	
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.		
Metodologia	☐	Média
	☐	Mediana
	☒	Menor dos valores obtidos
	☐	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00	R\$ 84,00	R\$ 168,00
2	2	R\$ 900,00	R\$1800,00	R\$ 1700,00	R\$ 3400,00	R\$ 1800,00	R\$ 3600,00	R\$ 900,00	R\$1800,00
3	2	R\$ 1000,00	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00	R\$ 4000,00	R\$ 2300,00	R\$ 4600,00	R\$ 1000,00	R\$ 2000,00
4	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00	R\$ 2200,00	R\$ 2200,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5	1	R\$ 2732,00	R\$ 2732,00	R\$ 6000,00	R\$ 6000,00	R\$ 7000,00	R\$ 7000,00	R\$ 2732,00	R\$ 2732,00
								Valor total:	R\$ 7.500,00

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data da assinatura.

JOÃO CARLOS DA FONSECA CARDOSO
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas